

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CIDADÃOS CONGOENSES INTERESSADOS EM RECEBER O BENEFÍCIO DO “PROGRAMA A MOTO É SUA”, A PARTIR DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA AUXÍLIO DE PROPRIETÁRIOS NA REGULARIZAÇÃO DE RESTRIÇÕES LEGAIS DE CIRCULAÇÃO DE MOTOCICLETAS E LEGALIZAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO – PB, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Senador Ruy Carneiro, S/N, Centro, Congo – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.870.164/0001-81, representado neste ato pelo Sr. Prefeito, **ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 232/2021, através da Secretaria de Assistência Social, faz publicar o presente edital de Chamada Pública para cadastramento dos inscrição e seleção dos cidadãos congoenses interessados em receber o benefício do “*Programa a Moto é Sua*”, a partir da destinação de recursos para auxílio de proprietários na regularização de restrições legais de circulação de motocicletas ou legalização da carteira nacional de habilitação – CNH dos condutores de motocicleta.

I - Do Objeto

1. O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento, para inscrição e seleção dos cidadãos congoenses interessados em receber o benefício do “Programa a Moto é Sua”, a partir da destinação de recursos para auxílio de proprietários na regularização de restrições legais de circulação de motocicletas ou legalização da carteira nacional de habilitação – CNH dos condutores de motocicleta, disposto na Lei Municipal nº 232/2021;

II - Do Requerimento de Inscrição

2. O requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo interessado, com as informações pessoais, nos termos do anexo I do presente edital, juntamente com a documentação prevista no item 4 deste edital, deverá ser apresentado a partir do dia 05 de agosto de 2021, junto à Comissão de Avaliação e Julgamento do Programa, na sala denominada “A moto é Sua”, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Congo-PB, situada a Av. Dr. Vicente Nogueira Batista, S/N (PB);

WS

III - Dos Requisitos Objetivos para Inscrição dos Interessados:

- 3.1 - Ser cidadão do Município do Congo (PB) e ter seu domicílio na cidade há, pelo menos, doze meses;
- 3.2 - Comprovar a propriedade da motocicleta, seja por meio do documento expedido pelo órgão de trânsito competente, seja por meio de recibo de compra e venda, assinado e reconhecido firma em cartório da assinatura do vendedor, em favor do beneficiário;
- 3.3 - Estar inscrito no CADUNICO da Assistência Social ou ser trabalhador(a) rural e inscrito no programa Garantia Safra (Agricultura Familiar) e/ou ser Pescador no município do Congo (PB);
- 3.4 - Cada beneficiário somente terá direito apenas a um dos benefícios previsto no item I deste edital;

IV - Dos Critérios de Seleção

- 4.1 - A administração Municipal, por meio da Comissão Técnica, subordinada à Secretaria de Ação Social, definirá e administrará o cronograma de concessão dos benefícios e avaliará a viabilidade da relação custo-benefício de cada situação apresentada pelos beneficiários, devendo, para tanto:
 - 4.1.1 - Certificar a viabilidade financeira da relação de custo-benefício entre o valor de mercado da motocicleta, devendo avaliar o bem tomando por parâmetro a Tabela Fipe Oficial, devendo analisar o custo da atualização da documentação do respectivo veículo, o qual não poderá ultrapassar em 50% do valor daquele;
 - 4.1.2 – Selecionar o(a)s beneficiário(a)s a partir de um cronograma fixado pela ordem crescente da renda *per capita* do núcleo familiar, dentro de cada bloco de inscrições, situação que deverá ser atestada por meio de laudo social emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município do Congo (PB);
 - 4.1.3 – Em caso de empate, após análise do critério anterior, dar prioridade à beneficiária que seja mãe e tenha maior número de filho(a)s, situação que deverá ser comprovada pela apresentação de cópia dos documentos oficiais de identificação do(a)s filho(a)s;
 - 4.1.4 – Caso persista o empate ou não seja possível aplicar o critério do inciso II, deve-se dar prioridade à(o) beneficiário(a) com maior idade;

V - Dos Documentos para o Cadastramento

- 5.1 Os documentos exigidos para o cadastramento são os listados a seguir, os quais deverão ser entregues junto à Comissão Técnica, na Secretaria de Administração:
 - 5.1.1 Documento de Identificação Pessoal: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou demais documentos oficiais de identificação pessoal CPF, Extrato DAP (agricultor/pescador) e apresentação do NIS;
 - 5.1.2 Comprovante de Endereço: Contas de luz, água, telefone, bancária ou demais correspondências, caso o comprovante de residência não esteja no nome do titular ou conjugue será

5.1.2 Comprovante de Endereço: Contas de luz, água, telefone, bancária ou demais correspondências, caso o comprovante de residência não esteja no nome do titular ou conjugue será necessária uma declaração assinada pelo agente comunitário de saúde da área comprovando que o mesmo reside a 12 meses;

5.1.3 CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e CRV (Certificado de Registro do Veículo), para os que requererem a regularização do veículo;

VI - Da Avaliação e Aprovação do Requerimento

6. O requerimento de inscrição, juntamente com os documentos apresentados, será apreciado pela Comissão Técnica, a qual emitirá a devida decisão com o resultado da análise documental, para, em seguida, encaminhar à autoridade superior, o prefeito constitucional, para ratificação ou não da decisão da Comissão, possível homologação e autorização;

VII – Do Gerenciamento e Execução dos Recursos

7.1 O programa será financiado com recursos próprios, previstos no orçamento, em valor equivalente à remuneração bruta mensal do chefe do poder executivo municipal, enquanto houver renúncia de salário do mesmo, ao longo do quadriênio 2021-2024, que custeará o percentual de 50% do valor necessário à regularização da situação do veículo ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do motoqueiro, junto ao órgão de trânsito competente;

7.2 Para permitir a efetiva execução do programa, o(a) beneficiário(a) depositará o valor complementar de 50%, referente aos custos para regularização prevista no item I, em conta específica da prefeitura, ficando o ente municipal responsável por efetuar o pagamento integral junto ao órgão de trânsito competente;

7.3 Caso o(a) beneficiário(a) não tenha condições de arcar com a outra metade dos custos descritos no parágrafo anterior, **será concedido um crédito**, a ser pago de forma parcelada pelo(a) beneficiário(a) aos cofres do Município, em até 24 (vinte e quatro) meses, por meio de parcelas fixas, sem juros, mediante boletos bancários;

7.4 Para garantir a concessão do crédito, previsto no item 8.3, para regularização da documentação da motocicleta, o(a) beneficiário(a) dará o bem (motocicleta), objeto da regularização, em garantia, nos termos do devido contrato de adesão, o qual não poderá ser alienado/comercializado, até quitação integral da dívida junto ao Município, podendo o concedente firmar convênios e solicitar, junto ao órgão de trânsito competente, o registro da alienação do veículo em favor do Município do Congo (PB);

7.5 Todos os veículos que vierem a ser objeto de regularização deverão ter sua propriedade transferida para titularidade dos beneficiários, com a condição de registrar seu domicílio no Município do Congo (PB), junto ao certificado de registro e licenciamento de veículo emitido pelo órgão de trânsito competente;

WS

7.6 Em caso de inadimplência, o Município estará autorizado a inscrever o nome do(a) beneficiário(a) na dívida ativa do Município, bem como junto aos órgãos de proteção de crédito, como SERASA e SPC (Sistema de Proteção ao Crédito);

7.7 Após quitação integral da dívida, o Município do Congo emitirá o certificado de quitação, o qual poderá ser utilizado pelo(a) beneficiário(a) para baixa do registro de alienação no documento de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente;

7.8 Na concessão do crédito para a regularização da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, o Município custeará 50% do valor total, ficando o beneficiário responsável pelo ajuste do pagamento do valor complementar junto à autoescola contratada;

7.9 Para seleção e cadastramento das Autoescolas interessadas em prestar os serviços previstos no item anterior, a prefeitura lançará edital de chamamento público para formalização o devido credenciamento das mesmas, estando aptas ao credenciamento as empresas de autoescolas que em sua regularidade, por meio da apresentação da documentação a ser exigida no edital;

VIII - Da Vigência do Programa

8. O programa subsidiará a regularização de motoqueiros/as e/ou motocicletas no município do Congo-PB, durante o quadriênio 2021-2024;

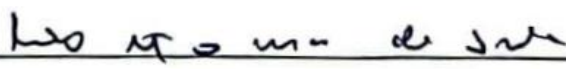
IX - Das Disposições Gerais

9.1 A prefeitura, através da Secretaria de Educação, assumirá a responsabilidade pela alfabetização de trabalhadores/as que venham a solicitar um dos benefícios previstos no art. 1º, mesmo sendo analfabeto/a, para permitir que o(a)s mesmo(a)s preencham os requisitos mínimos para conseguirem ser aprovados no exame da (CNH – Carteira Nacional de Habilitação);

9.2 Outras informações sobre a presente Chamada Pública poderão ser obtidas junto à Comissão Técnica, de segunda a quinta no horário da manhã de 08h00min as 12h00min e a tarde de 14h00min às 17h00min, e na Sexta Feira, no horário de 08h00min às 13h00min, ou pelo e-mail amotoesua@congo.pb.gov.br;

9.3 A administração publicará no Portal da Prefeitura, site oficial na internet <https://www.congo.pb.gov.br/>, o cronograma de concessão dos benefícios, com as orientações necessárias para que os beneficiários sejam efetivamente atendidos;

Congo – PB, 04 de agosto de 2021.


ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO

À Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico do Município do Congo (PB)

DADOS DO REQUERENTE

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____

NIS/PIS: _____

DADOS DO VEÍCULO

MODELO: _____ MARCA: _____ COR: _____

ANO: _____ CHASSI: _____ PLACA: _____

RENAVAM: _____

Solicito a inclusão do meu nome no programa de concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº. 232/2021, dispõe sobre a criação do “programa a moto é sua”, a partir da destinação de recursos para auxílio de proprietários na regularização de restrições legais de circulação de motocicletas.

Declaro, para os devidos fins, que sou pobre, na forma da Lei, motivo pelo qual solicito a avaliação social, para atestar minha situação econômica, a ser registrada no devido laudo social.

Declaro, para os devidos fins, que o veículo acima descrito é de minha propriedade, adquirido no ano de _____, conforme documentos anexos.

Assumo inteira responsabilidade sobre as informações aqui prestadas, bem como, caso venha a parcelar a dívida junto ao Município, aceito os termos do contrato de adesão, para concessão do crédito previsto no art. 4º, §3º, da referida Lei Municipal que dispõe sobre o “programa a moto é sua”, no Município do Congo (PB).

Termos em que pede deferimento.

Município do Congo (PB), _____, de _____, de _____

Ass. _____

INSERIR NOME DO REQUERENTE

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

À Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico do Município do Congo (PB)

DADOS DO REQUERENTE

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____ ENDEREÇO: _____

NIS/PIS: _____

Solicito a inclusão do meu nome no programa de concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal nº. 232/2021, dispõe sobre a criação do “programa a moto é sua”, a partir da destinação de recursos para auxílio à aquisição da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Declaro, para os devidos fins, que sou pobre, na forma da Lei, motivo pelo qual solicito a avaliação social, para atestar minha situação econômica, a ser registrada no devido laudo social.

Assumo inteira responsabilidade sobre as informações aqui prestadas.

Termos em que pede deferimento.

Município do Congo (PB), _____, de _____, de _____

Ass. _____

INSERIR NOME DO REQUERENTE